



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-513/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo Licitatório Nº 001/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta do presente Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022:

1 – Reconhece a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica e administrativa, com ênfase em Direito Público e atuação específica e singular, que diverge das atribuições comuns da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com proeminência na assessoria e consultoria direta na atuação nos processos de licitação e contratos públicos, auxiliando, com treinamento, caso necessário, dos servidores envolvidos nos referidos processos e/ou auxílio na elaboração de editais, sempre de forma atualizada com a legislação pertinente, especialmente a nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021); orientação quanto aos procedimentos em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei n. 13.709/2018); assessoramento aos processos e intimações perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; revisão de processos e procedimentos relativos a: CPL (Comissão Permanente de Licitação), pregoeiro e equipe de apoio, fases interna e externa da licitação, contratações diretas (ex.: inexigibilidades e dispensas de licitação), fiscalização e gestão de contratos, ARPs (Atas de Registro de Preços); supervisão, orientação, resolução de dúvidas e padronização acerca de: processos e procedimentos, Minutas de editais e contratos administrativos, atos relacionados a licitações e compras governamentais, Fiscalização e gestão de contratos administrativos, Rotinas

setoriais acerca de licitações e contratos administrativos, atualizações na legislação concerning a licitações e contratos administrativos, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da CPL, bem como o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica e ainda a confirmação de dotação orçamentária, para a despesa no valor de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

2 – RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia **CHAGAS ADVOGADOS S/S**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.463.351/0001-55, para prestação do serviço supramencionado, pelo período de **11 (onze) meses**.

3 – Valor Geral: O valor Geral da contratação será de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica).

Gloria de Dourados - MS, 02 de fevereiro de 2022.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal